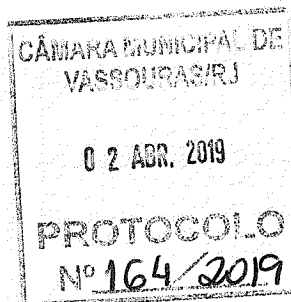




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/2019

Autoriza ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho por período superior a 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizada a ausência do Prefeito Municipal Severino Ananias Dias Filho, por período superior a 15 (quinze) dias, em conformidade com o artigo 60 da Lei Orgânica e fundamentado na comunicação do Prefeito Municipal através do Processo Administrativo nº 258/2019 que estará em gozo de férias no período de 01 de maio a 30 de maio de 2019, de acordo com o art.72 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A lei orgânica dá total direito do gozo de férias para o Chefe de Executivo, portanto, apesar de estar amparado se faz necessário a autorização prévia da Câmara Municipal tendo em vista que estará ausente por período superior a 15 (quinze) dias.

Câmara Municipal de Vassouras, em 02 de abril de 2019.

José Maria Vaz Capute
Presidente